

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO Nº 02/2024

O Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão – CPEX, com o apoio do Laboratório de Soluções Inteligentes e Sustentáveis – LabSIS, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Projetos de Extensão, para serem desenvolvidos no primeiro e segundo semestre de 2024.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa selecionar Projetos de Extensão para serem desenvolvidos no âmbito da atuação do UniCatólica.

1.2 Os projetos de extensão, objeto deste edital, devem estar em consonância com os princípios do ecossistema educativo adotado pela instituição.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Compreende-se como Extensão os processos acadêmicos cujo desenvolvimento implique relações multi-inter e ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da universidade e da sociedade.

2.2 A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre o Centro Universitário e outros setores da sociedade.

2.3 Projeto de Extensão é o conjunto de ações processuais, contínuas e interdisciplinares, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

2.4 No ecossistema educativo, um dos princípios norteadores das atividades de extensão considera: “O desenvolvimento de práticas empreendedoras e inovadoras por meio da pesquisa como caminho formativo e da extensão e pastoralidade como vínculo e compromisso com a sociedade”.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O docente deve ser vinculado ao UniCatólica, ter disponibilidade de carga-horária semanal para dedicação em atividades de Extensão, de acordo com a proposta apresentada.

3.2 Todos os docentes devem possuir cadastro atualizado na Plataforma Lattes e ORCID - Open

Researcher and Contributor ID.

3.3 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU) (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>), deverão nortear os projetos de extensão a serem propostos neste edital, destacando no texto do projeto qual objetivo será contemplado.

3.4 Os projetos deverão contemplar as áreas de Linhas de Pesquisa do Centro Universitário Católica do Tocantins, a saber:

- a) **Desenvolvimento Sustentável:** propostas de projetos que abordem os princípios da sustentabilidade com ênfase nos quatro elementos do Desenvolvimento Sustentável - sociedade, ambiente, economia e cultura.
- b) **Direitos Humanos:** propostas de projetos que abordem temas ligados à proteção dos direitos fundamentais do homem, ao enfrentamento dos desafios multiculturais, que contribuam para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com as transformações da sociedade. Por via desses projetos, espera-se estreitar a tríade do ensino superior “ensino, pesquisa e extensão”, despertando nos alunos o interesse no debate e na participação das pautas de cidadania, sua plena efetivação no mundo dos direitos, motivando-os a produzirem conhecimento teórico nas áreas de humanidades.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

4.1 A avaliação dos Projetos de Extensão propostos será realizada por avaliadores internos, não envolvidos em equipes de projetos, e será conduzido pela equipe do CPEX e Labsis, assessorada pelo Comitê Técnico Institucional do Unicatólica, conforme portaria , seguindo os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital.

5. ESTRUTURA DO PROJETO/PROPOSTA DE EXTENSÃO

5.1 O projeto de extensão deverá conter a seguinte estrutura:

- a) Capa (Título do Projeto/proposta, nome do responsável, curso, linha de pesquisa).
- b) Introdução (Justificativa, Problemática e Objetivo) - Demonstrar a importância e relevância deste projeto para a Sociedade, Acadêmicos do UniCatólica, entre outros), demonstrar os

principais problemas que poderão ser solucionados com a aplicação deste projeto; destacar quais ODS's serão contemplados;

- c) Fundamentação Teórica;
- d) Metodologia - Descrever as etapas e ações que serão implantação e desenvolvidas no UniCatólica, informar quais os possíveis acadêmicos (cursos) do UniCatólica poderão atuar no projeto, indicar os observatórios e núcleos onde serão realizadas as ações; indicar os laboratórios e instalações do UniCatólica que serão necessários para a execução do projeto, entre outros);
- e) Cronograma das atividades;
- f) Resultados esperados;
- g) Referências Bibliográficas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios de avaliação estão descritos na tabela abaixo, sendo a pontuação máxima possível, 10 (dez) pontos.

6.2 A pontuação mínima exigida para a aprovação do projeto de 7 (sete) pontos, não podendo ser zerado nenhum dos critérios de avaliação.

Tabela 1. Critérios de Avaliação do Projeto de Extensão

Critérios de Avaliação do Projeto	Nota
Estrutura do Projeto	0 a 2
Grau de inovação e tecnologia empregadas no projeto	0 a 2
Viabilidade técnica e econômica	0 a 1
Relação com as Linhas de Pesquisa do Centro Universitário Católica do Tocantins	0 a 1
Relevância para comunidade e/ou instituição e aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS	0 a 2
Contribuição do projeto para a comunidade a ser contemplada	0 a 2

7. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA

7.1 Serão disponibilizadas 4 (quatro) cotas, com uma carga horária de 3 (três) horas semanais, para os docentes da Unicatólica atuarem na execução dos Projetos de Extensão.

8. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A SELEÇÃO

8.1 Os documentos exigidos deverão ser encaminhados através do link: <https://forms.office.com/r/hiy1QZ8XLB>, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

8.2 Os documentos exigidos deverão ser encaminhados, neste link, conforme o que se pede abaixo:

- a) Cópia do RG e CPF do docente responsável pelo Projeto de Extensão;
- b) *Curriculum Lattes* do docente responsável pelo Projeto de Extensão;
- c) Projeto de Extensão (conforme estrutura disponibilizada – item 6) em formato .pdf.

9. CRONOGRAMA

9.1 Na tabela 2 descreve-se as Etapas da Seleção dos Projetos de Extensão:

ETAPAS DA SELEÇÃO		
	Etapas	Datas
1	Vigência do Edital	01/04/2024 a 30/04/2024
2	Inscrições	02/04/2024 a 14/04/2024
3	Avaliação do Projeto de Extensão	15/04/2024 a 21/04/2024
4	Divulgação do resultado de seleção do Projeto de Extensão	22/04/2023

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

10.1 A divulgação dos projetos selecionados será realizada na página da Pesquisa do Centro Universitário Católica do Tocantins - UniCatólica (<https://to.catolica.edu.br/portal/cpex/pesquisa/informacoes/editais/>).

10.2 Os projetos aprovados e não contemplados com bolsa, ficam automaticamente convidados a serem desenvolvidos na modalidade voluntária.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O docente, responsável pelo projeto, que deixar de cumprir quaisquer atribuições de sua

competência poderá sofrer penalidades administrativas, advertências ou impedimento de receber a carga horária.

11.2 No caso de denúncias sobre má conduta de docentes, bem como descumprimento das normas vigentes, o Comitê Técnico-Científico do Centro Universitário Católica do Tocantins é o órgão que averiguará os fatos e julgará como procedente ou improcedente e, sendo confirmado, poderá destituir funcionamento ou solicitar afastamento do docente.

12. RESPONSABILIDADES DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

12.1 Os projetos de extensão aprovados e em fase de desenvolvimento serão monitorados por meio de Relatório Parcial de atividades, Plano de trabalho dos acadêmicos e Registro de Atividades, os quais deverão ser enviados semestralmente, e o projeto final deverá ser apresentado na Jornada Científica de Pesquisa e Extensão do UniCatólica do respectivo ano de finalização do projeto.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as informações fornecidas sobre os projetos, no âmbito deste edital, serão consideradas confidenciais sem prejuízo de divulgação ao longo da seleção.

13.2 Os resultados de todas as etapas do processo de seleção não são passíveis de recursos.

Publica-se.

Palmas, 01/04/2024

Prof. Dra. Evelynne Urzêdo Leão
Coordenadora da CPEX

Prof. Dra. Ila Raquel Mello Cardoso
Coordenadora do LabSIS

Ma. Mariana Lacerda Barboza Melo
Pró-Reitora Acadêmica